



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 56/2008, de 25 de agosto de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Aqüicultura e Pesca no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso I V, do Estatuto do CEFET-MA, de acordo com o processo nº. 23048.001538/08-67, em consonância com o convênio nº. 02/2006 entre SEAP-PR/ SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Núcleo de Pesquisas Aplicada em Aqüicultura e Pesca no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>93^a</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>14/10/2008</u> <u>Doaly Ramon do Santos Almeida</u> Secretário(a) do CONDIR
--